



UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN



TERMO DE DISPENSA

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
22.544.608-3	31.306 e 31.713/2024	316/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Solicitação de Aquisição de Monitor Profissional Interativo Touch Screen 75” (Tela Interativa) e Tablets para o Colegiado de Matemática da UNESPAR/ *Campus* de Paranavaí (EG nº 008/2024), conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas nesse Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa (Art. 75, IV, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021).

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: PBSTORE COMERCIO ELETRONICO LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 06.211.525/0001-52, com sede na Rua João Dembinski, 1213, Casa 35, Cidade Industrial, CEP 81270-330, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná e ELOBR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 29.555.122/0001-26, com sede na Rua Bahia, 1291, Centro, CEP 87704-040, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Os tablets e a Tela Interativa são equipamentos que viabilizarão a instrumentalização tecnológica do Laboratório de Ensino de Matemática. Com os tablets, diferentes ações potenciais para a aprendizagem matemática podem ser desenvolvidas com os estudantes, tanto da Licenciatura em Matemática, quanto da Educação Básica, seja na utilização de aplicativos ou para programação. Com a Tela Interativa, a intervenção dos professores e formadores em sala de aula será ampliada, de maneira com que as informações sejam representadas, coletivamente, de maneira mais fidedigna. Ambos os instrumentos são fundamentais para a construção do Laboratório de ensino de Matemática.

DO VALOR: R\$ 61.958,00 (sessenta e um mil e novecentos e cinquenta e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 4490.5233 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - Fonte de Recursos 759/500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso IV, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 19 de agosto de 2024.

Marinêz Faxina

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí
Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR